



LEI Nº 4.360, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DENOMINA WANTUYL DESTEFFANI VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILA BARBOSA. MUNICÍPIO DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º WANTUYL DESTEFFANI é a denominação dada à via pública - rua - que tem início na Rua Giovani Piassi, no Bairro Vila Barbosa, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 11 de abril de 2024

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.360, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

